

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº
03932/2025

Data
14/03/2025

Hora
16:48

Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Projeto de Lei Nº 259/2025

Assunto: Institui o Programa Escola
Cívico – Militar no Município de Sumaré e dá outras
providências.

MENSAGEM Nº 012, DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ.

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que institui o Programa Escola Cívico-Militar no Município de Sumaré e dá outras providências.

Tem como objetivo auxiliar no resgate da cidadania e dos valores sociais por parte dos alunos, buscando também a valorização dos profissionais de Segurança Pública e das Forças Armadas que por anos atuaram na área de ensino e prevenção, aproveitando o grande potencial e experiência que esses profissionais possuem para contribuir no combate à escalada da violência vista em todo o País, inclusive no auxílio ao monitoramento em escolas da rede municipal.

Cabe destacar que a função de monitoria compreende as atividades externas à sala de aula, atuando preventivamente na identificação de problemas que possam influenciar no aprendizado e convivência social do cidadão em desenvolvimento, inclusive, em último caso, com a aplicação das sanções previstas em regulamento próprio, de forma a preparar o aluno para as responsabilidades da vida adulta, promovendo condições que permitam um ambiente adequado e facilitador para a aquisição de conhecimentos e o seu desenvolvimento com base nos valores permanentes da identidade nacional e das virtudes da vida em sociedade.

Isto posto, sendo o Projeto de Lei claro e objetivo, e na certeza de ter demonstrado, embora de modo sucinto, a necessidade e a pertinência de sua propositura, e ainda face ao relevante interesse público da matéria, portanto solicitando sua apreciação e sua aprovação conforme o artigo 192 do Regimento interno dessa Colenda Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,

